CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 10 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0121/80

ASSUNTO

DENOMINA DE LIDIA BRIGIDO A ARTÉRIA QUE INDICA.

VEREADOR: SÉRGIO COSTA

LEI Nº 5339 DE 27 / 12 / 1980

DIOM Nº 7043 DE 03 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/07
ROBERTA REGO
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5339 DE 27 DE novembro DE 1980

Denomina de LIDIA BRIGIDO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de LIDIA BRIGIDO, a artéria que se inicia na Rua Feliciano de Ataide no Parque Rio Branco, em sentido Norte/Sul e termina no loteamento Maria de Lourdes de Oliveira Rizato, no bairro Agua Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE novembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 20 / 10 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 421/80.

Denomina de LUIZ PINTO a corrêgo que indica

À Comissão de Urbanismo.

José Bar de Alencar
Em 14-10-80

Aprovado em 2a. discussão
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 23 / 10 / 1980
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica denominado de LUIZ PINTO, o corrêgo que se inicia na Rua Felicismo de Ataide no Parque Rio Branco, em sentido Norte/Sul e termina no loteamento Maria de Lourdes de Oliveira Rizato, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Outubro de 1980.

Vereador Sérgio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

LIDIA BRÍGIDO, nascida em 01 de janeiro de 1912, em Itabaiana, Estado da Paraíba, filha de Joaquim Francisco de Oliveira e de Maria Soares de Oliveira, veio muito nova para Fortaleza, tendo aos 15 anos, contraido matrimônio com o Sr. Júlio Brígido dos Santos Maia, funcionário Municipal aposentado, de cuja união nasceram quatro filhos: Maria Nilsa Brígido Linhares, professora e Orientadora Educacional, exercendo atualmente a função de chefe da sessão de Assistência Técnica do Ministério de Educação e Cultura em Brasília, casada com o Dr. Evaristo Linhares Lima, professor da Universidade Estadual do Ceará e Técnico de Assuntos Educacionais, exercendo atualmente a função de Assessor Especial da Secretaria do 1º e 2º Grau do Ministério de Educação e Cultura em Brasília; Maria Júlia Brígido de Queiroz, Professora, Nutricionista, exercendo a função de Supervisora da Merenda Escolar, casada com o Dr. Roberto Palácio de Queiroz, Delegado Especializado, exercendo a função de Diretor de Polícia Especializada e Professor Catedrático de Criminalística da Academia de Polícia Civil; Drs. Maria Lidia Soares Brígido, solteira, Farmacêutica, responsável Técnica da Farmácia Juazeiro em Juazeiro do Norte-Ce; José Júlio Brígido, gerente de Vendas da Marcosa em Natal-Rio Grande do Norte, casado com a sra. Marlene Saunders Brígido, professora.

Cursou até a 5ª série do antigo primário e, possuindo uma visão social bastante acentuada para a época, prestava assistencia social aos mais humildes que a cercavam, que nela encontrava apoio e orientação. Triplicou sua família adotando dez crianças orfãs, sendo cinco delas de um só casal, aos quais dedicou amor filial.

A construção da Igreja de Nossa Senhora das Dôres foi uma das tarefas que mais a empolgou, tendo colaborado bastante nessa obra.

Mãe e esposa exemplar demonstrava rara habilidade para as lidas do lar, sendo exímia costureira.

Pelo dignificante exemplo de pessoa humana vivendo em função de sua co

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

munidade é que a escolhemos para esta significativa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro de 1960.

Vereador - Sérgio Costa

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 21/10/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 34/80
ao Projeto de Lei nº 121/80

O Vereador Sérgio Costa submeteu à consideração da Casa o anexo projeto de lei que " denomina de Lídia Brígido a artéria que indica ".

A proposição visa a prestar uma homenagem a uma digna senhora que foi exemplo de dedicação e amor ao proximo, mãe e esposa dedicada, que deixou como logado seu exemplo e o trabalho desenvolvido em favor dos mais necessitados.

E' uma pretensão justa e esta Comissão nada tem a opor à sua aprovação.

Assim sendo, somos favoráveis ao presente projeto de lei.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 10 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nº 121/CC

APROVADO
Em 21/10/80
PRESIDENTE

Denomina de RUA DA INDIA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DA INDIA a artéria que se inicia na Rua Policarpo de Araújo no Parque Rio Branco, em sentido Norte/Sul e termina no loteamento Maria de Lourdes de Oliveira Rizato, no bairro Água Fria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Outubro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1527 /80 Fortaleza, 24 de outubro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinacom o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente' autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de LI DIA BRIGIDO a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA